



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE
CNPJ: 01.616.680/0001-35



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 01.616.680/0001-35

EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA GESTÃO

Prestação de Contas Anual de Governo
Exercício Financeiro de 2023

Instrução Normativa TCE/MA nº 052/2017 e alterações — Anexo I, Módulo 2

São Francisco do Brejão/MA
Março de 2024



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE
CNPJ: 01.616.680/0001-35



SUMÁRIO

1. Apresentação.....	3
1.1 Síntese dos principais resultados	3
2. Instrumentos de Planejamento.....	3
3. Avaliação do Cumprimento das Metas do PPA, LDO e LOA.....	4
4. Execução do Orçamento e Programação Financeira	4
4.1 Programação financeira da receita	5
4.2 Cronograma de execução mensal de desembolso	5
5. Execução da Receita Orçamentária.....	6
5.1 Análise da receita.....	6
6. Execução da Despesa Orçamentária.....	8
6.1 Despesa por função de governo.....	8
6.2 Despesa por unidade orçamentária	9
7. Resultado da Execução Orçamentária.....	11
8. Gestão Patrimonial	11
9. Disponibilidades Financeiras em 31/12/2023	13
10. Despesa Total com Pessoal e Restos a Pagar	14
11. Aplicação de Recursos na Educação.....	15
12. Aplicação de Recursos na Saúde	15
13. Quadro-Resumo dos Limites Constitucionais e Legais	17
14. Repasse ao Poder Legislativo (art. 29-A da CF)	17
15. Principais Ações Desenvolvidas	19
16. Considerações Finais	20
Anexo — Relação dos Saldos Bancários em 31/12/2023	21

1. Apresentação

A Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão/MA, com fundamento na Instrução Normativa nº 052/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e suas alterações, conforme Anexo I, Módulo 2, apresenta a presente Exposição Circunstanciada da Gestão, destacando os principais pontos, resultados e ações desenvolvidas no exercício financeiro de 2023.

As contas anuais compreendem os balanços gerais do Município e os respectivos balancetes mensais, os relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal, relativos à execução da Lei Orçamentária Anual, elaborados pelo órgão central do sistema de contabilidade do Poder Executivo Municipal.

Este documento tem por finalidade oferecer ao Tribunal de Contas, ao Poder Legislativo e à sociedade uma visão clara e objetiva da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal do Município, demonstrando, com números e gráficos, o cumprimento dos limites constitucionais e legais e a forma como os recursos públicos foram aplicados em benefício da população.

1.1 Síntese dos principais resultados

Indicador	Resultado 2023
Receita orçamentária arrecadada (líquida)	R\$ 51.144.165,72
Despesa orçamentária executada	R\$ 51.943.289,87
Resultado da execução orçamentária	(R\$ 799.124,15)
Disponibilidades financeiras em 31/12/2023	R\$ 9.456.981,38
Incorporações ao patrimônio	R\$ 4.625.153,43
Despesa total com pessoal (% da RCL)	50,37%
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31,75%
FUNDEB – profissionais do magistério	81,64%
Ações e Serviços Públicos de Saúde	20,32%
Repasse ao Poder Legislativo	5,77%
Operações de crédito realizadas	Não houve
Alienação de ativos	Não houve

2. Instrumentos de Planejamento

A gestão orçamentária do exercício de 2023 foi orientada pelos três instrumentos de planejamento previstos no art. 165 da Constituição Federal, aprovados pelo Poder Legislativo Municipal:

Instrumento	Lei	Data
Plano Plurianual (PPA)	Lei nº 358	18 de novembro de 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	Lei nº 378	10 de junho de 2022
Lei Orçamentária Anual (LOA)	Lei nº 390	12 de dezembro de 2022

O Plano Plurianual estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração para o quadriênio; a Lei de Diretrizes Orçamentárias define as metas e prioridades para o exercício e orienta a elaboração do orçamento; e a Lei Orçamentária Anual estima a receita e fixa a despesa do exercício, compatibilizando-as com os dois instrumentos anteriores.

3. Avaliação do Cumprimento das Metas do PPA, LDO e LOA

As metas estabelecidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual foram cumpridas, em respeito às condições financeiras do Município, decorrentes das transferências recebidas e do produto da arrecadação própria. Verificou-se o cumprimento das metas estabelecidas, alcançando-se eficiência e eficácia na gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As ações planejadas foram executadas de acordo com a disponibilidade efetiva de recursos ao longo do exercício, priorizando-se as áreas essenciais — educação, saúde, assistência social e infraestrutura —, que concentraram a maior parte da despesa, conforme detalhado na seção 6.

Operações de crédito. A Administração Municipal não realizou operações de crédito durante o exercício de 2023, não existindo, portanto, leis autorizativas ou demonstrativos de saldos a serem controlados pelo sistema de controle interno. Esse fato evidencia que a gestão foi financiada exclusivamente com receitas próprias e transferências, sem comprometimento de exercícios futuros com novo endividamento.

4. Execução do Orçamento e Programação Financeira

A execução orçamentária foi realizada em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e as demais normas pertinentes.

4.1 Programação financeira da receita

Em atendimento ao art. 8º da LRF, a programação financeira da receita foi elaborada com base nos seguintes elementos:

- análise do comportamento de cada receita ao longo do tempo;
- indicações e orientações dos técnicos que atuam direta e indiretamente na arrecadação;
- proporção das receitas realizadas no exercício anterior;
- informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2023;
- estimativas das receitas vinculadas.

4.2 Cronograma de execução mensal de desembolso

Concluída a programação da receita, foi estabelecido o cronograma de despesa, considerando:

- as despesas fixas conhecidas, como folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios;
- a proporção das despesas realizadas no exercício anterior;
- as indicações dos técnicos que atuam diretamente na geração da despesa;
- as informações da proposta orçamentária aprovada para 2023 e do setor de pessoal;
- as receitas vinculadas estimadas;
- a programação mensal indicada pelas próprias unidades administrativas;
- as reservas técnicas;
- os valores a serem repassados mensalmente à Câmara Municipal;
- a previsão de pagamento dos restos a pagar de exercícios anteriores.

Esse planejamento permitiu compatibilizar o ritmo dos gastos com o fluxo efetivo de ingressos, preservando a capacidade de pagamento do Município ao longo do exercício.

5. Execução da Receita Orçamentária

A receita orçamentária do exercício somou **R\$ 51.144.165,72**, correspondente a cinquenta e um milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos, já deduzida a parcela destinada à formação do FUNDEB. Sua composição por categoria econômica é a seguinte:

Código	Categoria	Valor arrecadado	% da receita bruta
11	Receita Tributária	R\$ 1.272.359,90	2,30%
12	Receita de Contribuições	R\$ 5.423,95	0,01%
13	Receita Patrimonial	R\$ 598.154,48	1,08%
17	Transferências Correntes	R\$ 52.872.091,75	95,53%
19	Outras Receitas Correntes	R\$ 10.678,47	0,02%
24	Transferências de Capital	R\$ 587.667,00	1,06%
	Receita bruta	R\$ 55.346.375,55	100,00%
91	(-) Deduções para o FUNDEB	(R\$ 4.202.209,83)	7,59%
	TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	R\$ 51.144.165,72	



Gráfico 1 — Receita bruta por categoria econômica

5.1 Análise da receita

As **Transferências Correntes** representaram 95,53% da receita bruta, confirmando a forte dependência do Município em relação aos repasses da União e do Estado — característica comum aos municípios de pequeno porte. Destacam-se o



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a cota-parte do ICMS e os recursos do FUNDEB, do SUS e do SUAS.

A **Receita Tributária**, formada pelos tributos de competência municipal (IPTU, ISS, ITBI, IRRF retido e taxas), alcançou R\$ 1.272.359,90, equivalente a 2,30% da receita bruta. A **Receita Patrimonial**, composta principalmente pelos rendimentos de aplicações financeiras, somou R\$ 598.154,48, reflexo da manutenção dos saldos vinculados em aplicações de liquidez imediata.

As **Transferências de Capital**, de R\$ 587.667,00, decorreram de convênios e transferências destinadas a investimentos. Por fim, as **deduções para formação do FUNDEB** somaram R\$ 4.202.209,83, valor que retorna ao Município sob a forma de receita do Fundo, aplicada na educação básica.

6. Execução da Despesa Orçamentária

A despesa orçamentária executada no exercício somou **R\$ 51.943.289,87**, correspondente a cinquenta e um milhões, novecentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos.

6.1 Despesa por função de governo

Código	Função	Valor executado	% do total
12	Educação	R\$ 20.310.940,68	39,10%
10	Saúde	R\$ 9.517.783,26	18,32%
15	Urbanismo	R\$ 5.938.939,31	11,43%
04	Administração	R\$ 4.314.022,90	8,31%
26	Transporte	R\$ 3.091.797,18	5,95%
08	Assistência Social	R\$ 2.402.872,06	4,63%
13	Cultura	R\$ 1.613.628,38	3,11%
01	Legislativa	R\$ 1.366.206,12	2,63%
17	Saneamento	R\$ 1.074.006,73	2,07%
09	Previdência Social	R\$ 829.881,82	1,60%
20	Agricultura	R\$ 292.470,22	0,56%
11	Trabalho	R\$ 283.939,67	0,55%
02	Judiciária	R\$ 261.199,25	0,50%
16	Habitação	R\$ 166.567,62	0,32%
27	Desporto e Lazer	R\$ 147.871,74	0,28%
18	Gestão Ambiental	R\$ 141.654,75	0,27%
24	Comunicações	R\$ 112.330,00	0,22%
25	Energia	R\$ 51.500,00	0,10%
03	Essencial à Justiça	R\$ 25.678,18	0,05%
	TOTAL	R\$ 51.943.289,87	100,00%

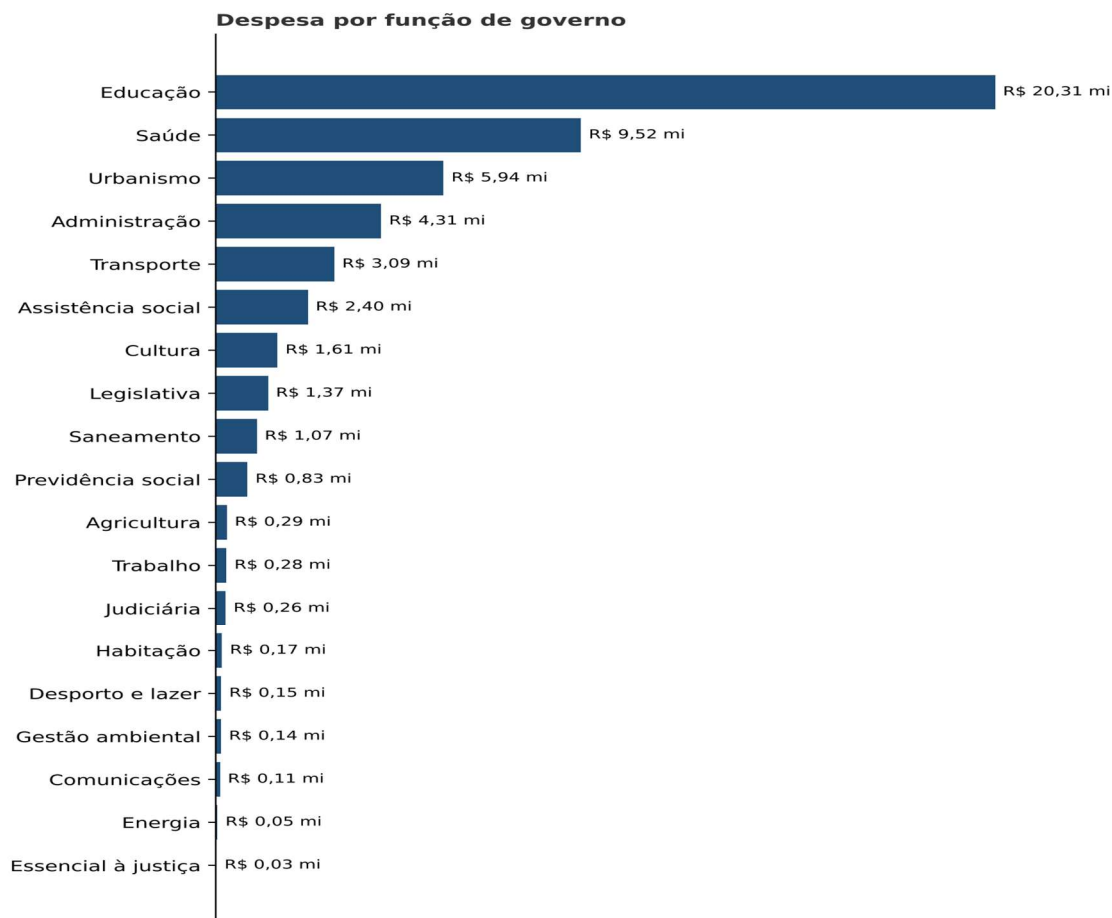


Gráfico 2 — Despesa por função de governo

A função **Educação** foi a de maior volume de recursos, com R\$ 20.310.940,68 (39,10%), seguida da **Saúde**, com R\$ 9.517.783,26 (18,32%), e do **Urbanismo**, com R\$ 5.938.939,31 (11,43%). Somadas, Educação, Saúde e Assistência Social absorveram 62,05% de toda a despesa municipal, o que demonstra a prioridade conferida às políticas sociais.

As funções ligadas à infraestrutura — Urbanismo, Transporte, Saneamento e Habitação — totalizaram R\$ 10.271.310,84 (19,77%), recursos aplicados na pavimentação e recuperação de vias, estradas vicinais, pontes, limpeza pública e iluminação. Já a função Administração respondeu por 8,31% do total, mantendo a máquina administrativa em patamar contido.

6.2 Despesa por unidade orçamentária

Código	Unidade orçamentária	Valor executado	% do total
01.11	Câmara Municipal	R\$ 1.366.206,12	2,63%
02.10	Gabinete do Prefeito	R\$ 1.009.632,91	1,94%

Código	Unidade orçamentária	Valor executado	% do total
04.10	Sec. Mun. de Planejamento, Administração e Finanças	R\$ 3.811.721,79	7,34%
05.10	Sec. de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	R\$ 292.470,22	0,56%
06.10	Sec. Mun. de Educação e Desenvolvimento Humano	R\$ 2.462.984,62	4,74%
07.10	Sec. Mun. de Cultura e Turismo	R\$ 1.758.798,51	3,39%
08.12	FUNDEB	R\$ 17.847.956,06	34,36%
09.10	Sec. Mun. de Infraestrutura	R\$ 9.245.045,49	17,80%
12.13	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 10.395.980,99	20,01%
13.14	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 3.263.399,05	6,28%
15.10	Sec. de Meio Ambiente, Rec. Naturais e Sustentabilidade	R\$ 174.654,75	0,34%
16.10	Sec. Mun. de Desporto, Lazer e Juventude	R\$ 147.871,74	0,28%
17.10	Sec. de Habitação e Regularização Fundiária	R\$ 166.567,62	0,32%
	TOTAL	R\$ 51.943.289,87	100,00%

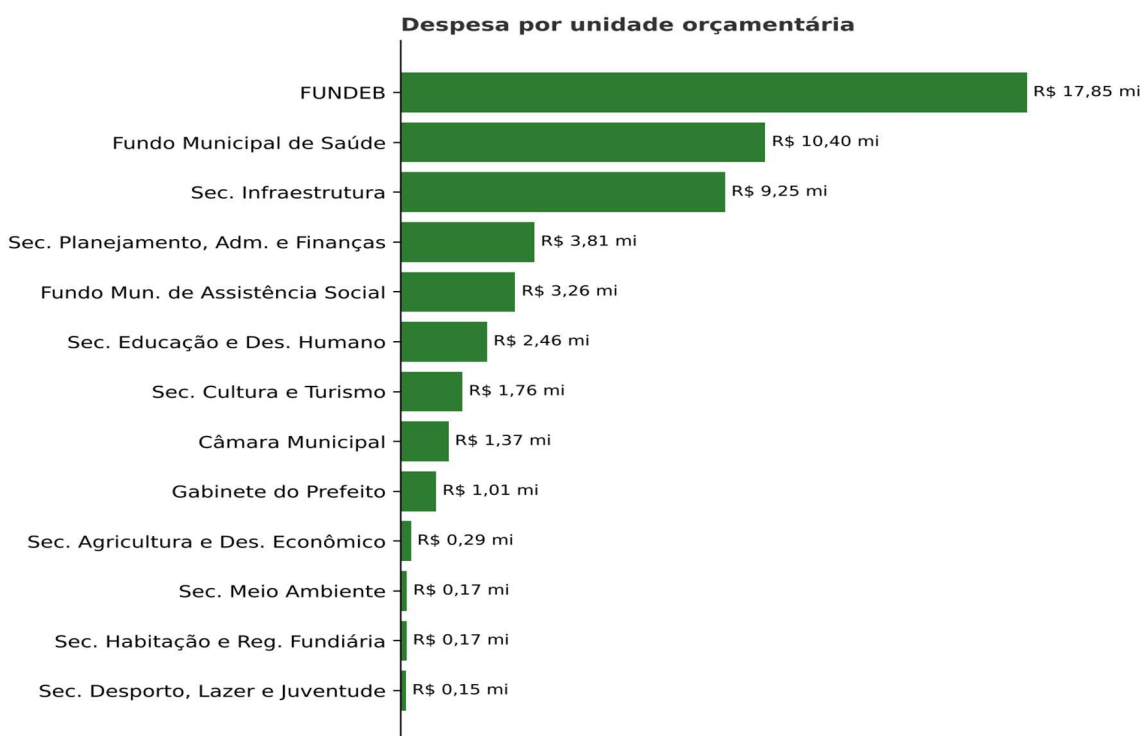


Gráfico 3 — Despesa por unidade orçamentária

Sob a ótica das unidades orçamentárias, o **FUNDEB** concentrou 34,36% da despesa, seguido do **Fundo Municipal de Saúde** (20,01%) e da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** (17,80%). Esses três órgãos, responsáveis diretos pelos serviços de maior impacto na vida da população, responderam por 72,17% do gasto total.

7. Resultado da Execução Orçamentária

Especificação	Valor
Receita orçamentária arrecadada	R\$ 51.144.165,72
Despesa orçamentária executada	R\$ 51.943.289,87
Resultado orçamentário	(R\$ 799.124,15)

Receita x Despesa orçamentária — 2023

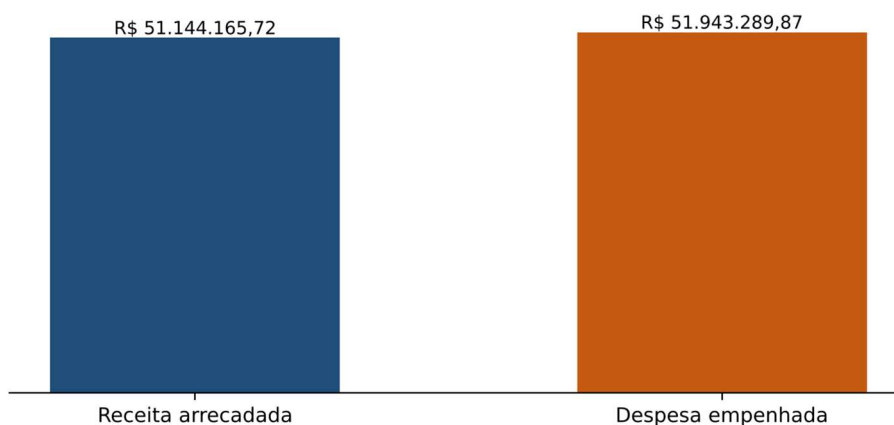


Gráfico 4 — Receita x Despesa orçamentária

O confronto entre receita arrecadada e despesa executada apresentou diferença de R\$ 799.124,15, o que representa apenas 1,56% da receita do exercício. Trata-se de variação de pequena magnitude, que encontra suporte nas disponibilidades financeiras existentes, notadamente nos saldos de recursos vinculados provenientes de exercícios anteriores e utilizados por meio de créditos adicionais, como demonstrado na seção 9. O equilíbrio entre receitas e despesas foi, portanto, preservado ao longo da gestão.

8. Gestão Patrimonial

No exercício de 2023 foram constatadas as seguintes incorporações ao patrimônio municipal:

Conta contábil	Descrição	Valor
1.2.3.1.0.00	Bens Móveis	R\$ 69.512,92
1.2.3.2.0.00	Bens Imóveis / Obras / Natureza Industrial	R\$ 4.555.640,51
	TOTAL INCORPORADO	R\$ 4.625.153,43

Incorporações ao patrimônio em 2023

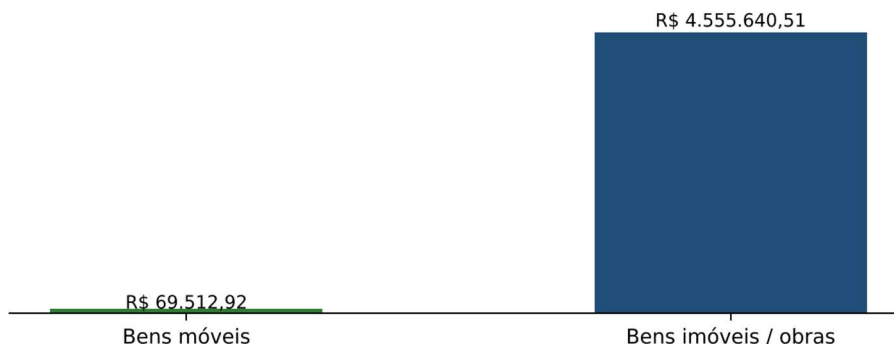


Gráfico 5 — Incorporações ao patrimônio

O acréscimo patrimonial de R\$ 4.625.153,43 concentrou-se em bens imóveis e obras (98,50%), reflexo dos investimentos em infraestrutura realizados no exercício, como construção de postos de saúde, pontes e pavimentação de vias. Esses investimentos ampliam de forma permanente o patrimônio público e a capacidade de prestação de serviços à população.

Alienação de ativos. Não houve alienação de ativos no exercício de 2023, razão pela qual não há receita de capital dessa natureza a ser vinculada nos termos do art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

9. Disponibilidades Financeiras em 31/12/2023

Em 31 de dezembro de 2023 os saldos de caixa de todos os órgãos apresentavam valor zero, estando a totalidade dos recursos depositada em instituições financeiras, conforme determina o art. 164, § 3º, da Constituição Federal e boa prática de controle.

Órgão	Saldo em conta	Saldo em aplicação	Total
Prefeitura (Tesouro)	R\$ 137.421,96	R\$ 6.268.455,51	R\$ 6.405.877,47
Câmara Municipal	R\$ 0,00	R\$ 96,07	R\$ 96,07
FUNDEB	R\$ 17,00	R\$ 205.785,94	R\$ 205.802,94
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 468,42	R\$ 1.436.041,01	R\$ 1.436.509,43
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 850.000,54	R\$ 558.694,93	R\$ 1.408.695,47
TOTAL GERAL	R\$ 987.907,92	R\$ 8.469.073,46	R\$ 9.456.981,38

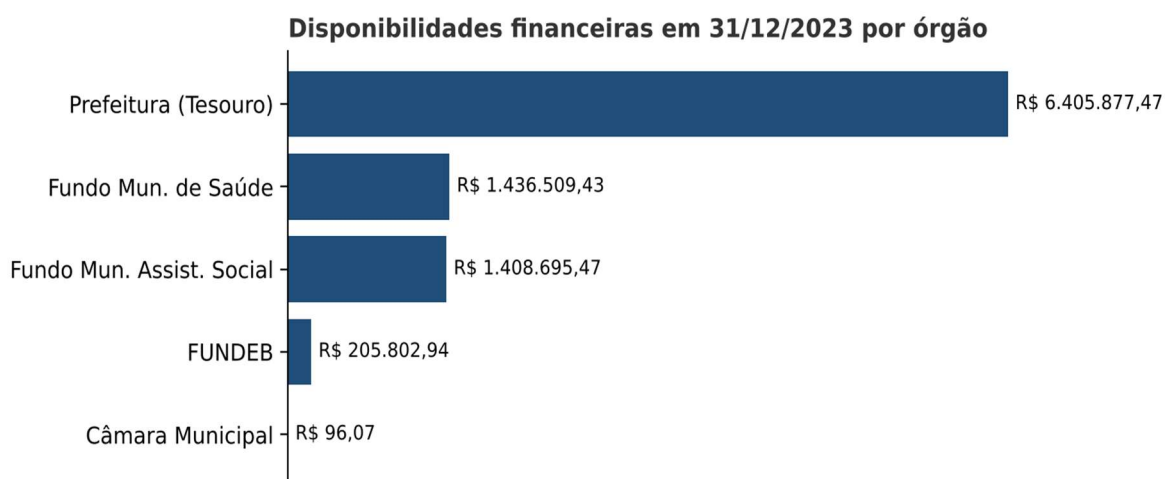


Gráfico 6 — Disponibilidades por órgão

As disponibilidades financeiras totalizaram **R\$ 9.456.981,38**, das quais 89,55% estavam aplicadas no mercado financeiro, garantindo a preservação do valor dos recursos e a geração de receita patrimonial. A maior parte desses saldos é composta por recursos vinculados, de aplicação obrigatória em finalidades específicas.

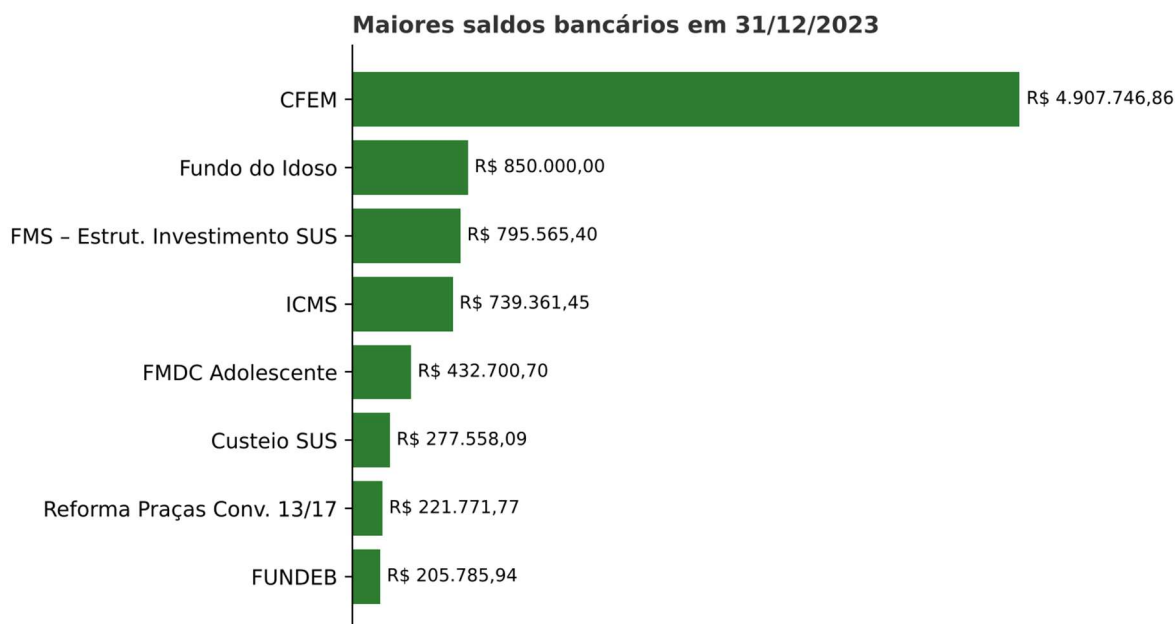


Gráfico 7 — Maiores saldos bancários

Destaca-se o saldo da conta da **CFEM** (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais), de R\$ 4.907.746,86, que corresponde a 51,90% de todas as disponibilidades. Também merecem registro os saldos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa (R\$ 850.000,00), da conta de Estruturação e Investimento do SUS (R\$ 795.565,40), da conta do ICMS (R\$ 739.361,45) e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 432.700,70). A relação completa das contas bancárias consta do Anexo deste relatório.

10. Despesa Total com Pessoal e Restos a Pagar

Para a inscrição em Restos a Pagar foi observado o registro devido quanto aos processados e aos não processados, respeitando-se os limites e as condições para a realização das despesas.

O Poder Executivo comprometeu **50,37%** da Receita Corrente Líquida com despesa total com pessoal, cumprindo a exigência prevista na parte final do art. 25, § 1º, IV, “c”, combinado com o art. 20, III, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, que fixa o limite máximo de 54% para o Executivo municipal.

Parâmetro (LRF)	Percentual
Limite máximo (art. 20, III, “b”)	54,00%
Limite prudencial (art. 22, parágrafo único) — 95%	51,30%
Limite de alerta (art. 59, § 1º, II) — 90%	48,60%
Despesa com pessoal apurada em 2023	50,37%

O índice apurado situa-se abaixo do limite máximo e do limite prudencial, não incidindo nas vedações do art. 22 da LRF. Por ter superado o limite de alerta, a Administração mantém acompanhamento permanente da evolução da folha de pagamento, de modo a preservar a margem em relação aos limites legais nos exercícios seguintes.

11. Aplicação de Recursos na Educação

Os recursos da educação foram aplicados corretamente, observando-se os parâmetros constitucionais e legais, conforme detalhado a seguir:

Indicador	Fundamento	Mínimo	Aplicado
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	Art. 212, caput, CF	25,00%	31,75%
FUNDEB – remuneração dos profissionais da educação básica	Art. 212-A, XI, CF; art. 26 da Lei 14.113/2020	70,00%	81,64%
Complementação VAAT – Educação Infantil	Art. 212-A, § 3º, CF	50,00%	64,18%
Complementação VAAT – Despesas de Capital	Art. 212-A, XI, CF	15,00%	17,07%

O Município aplicou **31,75%** da receita de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino, **6,75 pontos percentuais** acima do mínimo constitucional, em cumprimento ao art. 25, § 1º, IV, “b”, da LRF, combinado com o art. 212 da Constituição Federal.

Do FUNDEB, **81,64%** foram destinados à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública, superando em 11,64 pontos percentuais o mínimo exigido. Quanto à complementação da União na modalidade VAAT, **64,18%** foram aplicados na Educação Infantil e **17,07%** em despesas de capital, ambos acima dos percentuais mínimos fixados pelo art. 212-A da Constituição.

Esses resultados confirmam a educação como prioridade da gestão, com investimentos voltados à valorização dos profissionais do magistério, à ampliação do atendimento na educação infantil e à melhoria da infraestrutura escolar.

12. Aplicação de Recursos na Saúde

Os recursos da saúde no exercício de 2023 foram aplicados corretamente. O Município aplicou **20,32%** da receita de impostos e transferências em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), cumprindo a exigência do art. 25, § 1º, IV, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, combinado com o art. 198, § 2º, III, da Constituição da

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Junto para o Brejão seguir em frente 2025/2028
www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE
CNPJ: 01.616.680/0001-35



República Federativa do Brasil de 1988 e com o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, que fixam o mínimo de 15% para os municípios.

O percentual aplicado supera o mínimo em 5,32 pontos percentuais, o que significa cerca de um terço a mais de recursos próprios destinados à saúde do que o exigido, reforçando a atenção básica, a assistência farmacêutica e a estrutura física da rede municipal.

13. Quadro-Resumo dos Limites Constitucionais e Legais

Índices constitucionais e legais — aplicado x parâmetro

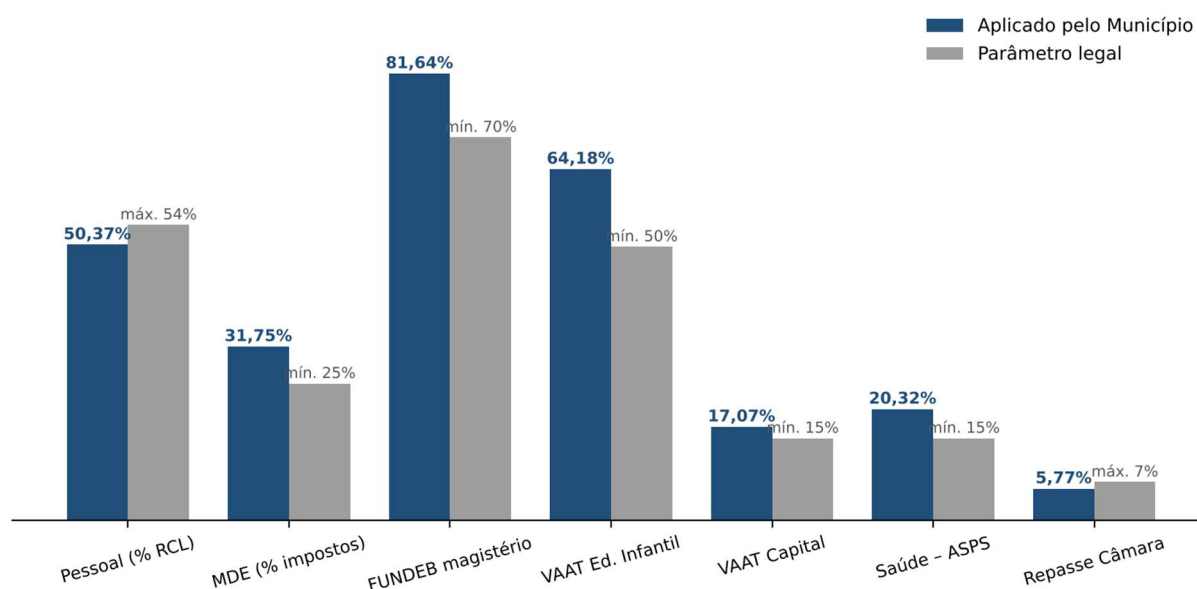


Gráfico 8 — Índices aplicados x parâmetros legais

Indicador	Parâmetro	Apurado	Situação
Despesa com pessoal – Executivo	Máximo 54%	50,37%	Cumprido
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Mínimo 25%	31,75%	Cumprido
FUNDEB – profissionais da educação	Mínimo 70%	81,64%	Cumprido
VAAT – Educação Infantil	Mínimo 50%	64,18%	Cumprido
VAAT – Despesas de Capital	Mínimo 15%	17,07%	Cumprido
Ações e Serviços Públicos de Saúde	Mínimo 15%	20,32%	Cumprido
Repasse ao Poder Legislativo	Máximo 7%	5,77%	Cumprido
Operações de crédito	—	Não realizadas	Regular
Alienação de ativos	—	Não houve	Regular

Todos os limites constitucionais e legais de observância obrigatória foram atendidos no exercício de 2023.

14. Repasse ao Poder Legislativo (art. 29-A da CF)

Os repasses do Poder Executivo ao Poder Legislativo foram realizados de acordo com o art. 29-A da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 25/2000, e com a Lei Orçamentária municipal, até o dia 20 de cada mês,

correspondendo ao duodécimo e respeitando os limites aplicáveis. O valor repassado foi de **R\$ 1.380.000,00**, equivalente a **5,77%** da base de cálculo.

Conforme o art. 29-A, a base de cálculo é formada pela receita tributária e pelas transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição, efetivamente realizadas no exercício anterior. Por isso, os valores abaixo foram extraídos dos Anexos 2 e 10 do Balanço de 2022 (receitas previstas e arrecadadas):

Receitas de impostos e transferências	Total apurado
Receitas de Impostos e Contribuições	R\$ 1.251.224,31
IRRF	R\$ 187.593,23
IPTU	R\$ 29.280,66
ITBI	R\$ 101.848,23
ISS	R\$ 932.502,19
Transferências da União	R\$ 17.601.320,55
FPM	R\$ 16.217.517,62
Cota-parte FPM 1% adicional (art. 159, I, "d", CF) – dezembro	R\$ 706.338,79
Cota-parte FPM 1% adicional (art. 159, I, "e", CF) – julho	R\$ 662.282,01
ITR	R\$ 15.182,13
Transferências do Estado	R\$ 5.047.769,02
ICMS	R\$ 4.712.750,42
IPVA	R\$ 295.552,42
IPI – Exportação	R\$ 27.534,91
CIDE	R\$ 11.931,27
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	R\$ 23.900.313,88

Base de cálculo do repasse à Câmara (art. 29-A)

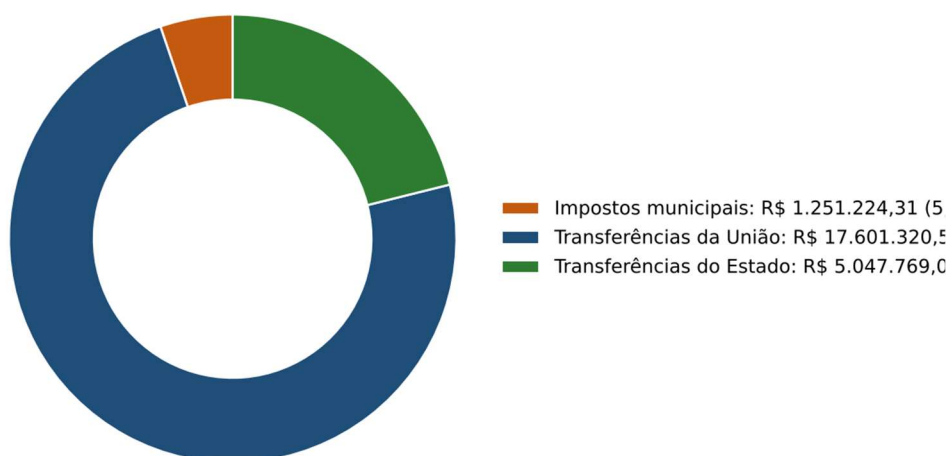


Gráfico 9 — Composição da base de cálculo do repasse

Especificação	Valor	%
Repasse máximo permitido (7%)	R\$ 1.673.021,97	7,00%
Repasse efetivo (comprovado)	R\$ 1.380.000,00	5,77%
Margem não utilizada	R\$ 293.021,97	1,23%

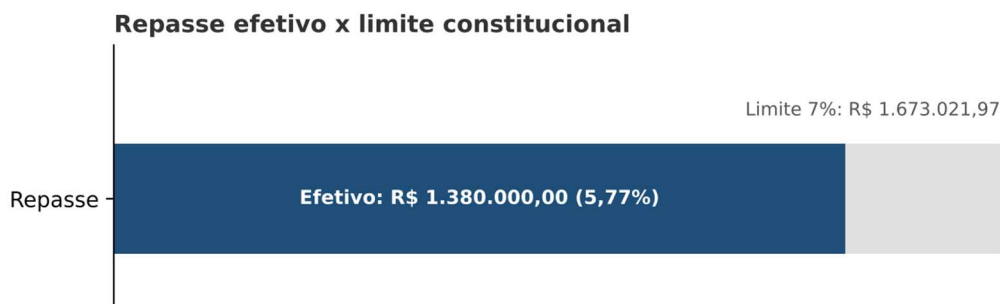


Gráfico 10 — Repasse efetivo x limite constitucional

O repasse ficou R\$ 293.021,97 abaixo do teto constitucional, assegurando o pleno funcionamento do Poder Legislativo sem ultrapassar o limite de 7% aplicável aos municípios com até 100 mil habitantes, nem ser inferior à proporção fixada na Lei Orçamentária.

15. Principais Ações Desenvolvidas

Ao longo de 2023 foram desenvolvidas ações significativas com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população, com ênfase nas áreas de saúde, educação, infraestrutura e assistência social. Entre as principais realizações destacam-se:

- **Saúde:** construção de postos de saúde e fortalecimento da atenção básica, com aplicação de recursos próprios acima do mínimo constitucional;
- **Educação:** valorização dos profissionais do magistério, ampliação do atendimento na educação infantil e investimentos na estrutura da rede escolar;
- **Infraestrutura rural:** recuperação de estradas vicinais e construção e recuperação de pontes, garantindo o escoamento da produção e o acesso das comunidades rurais;
- **Infraestrutura urbana:** pavimentação e recuperação de vias urbanas e rurais;
- **Serviços urbanos:** manutenção dos serviços de limpeza pública e de iluminação pública;
- **Assistência social:** execução dos programas de proteção social básica e de benefícios eventuais, com atenção às famílias em situação de vulnerabilidade, à primeira infância, à criança e ao adolescente e à pessoa idosa.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Essas ações contribuíram para o desenvolvimento sustentável do Município e para a melhoria das condições de vida das famílias mais carentes.

16. Considerações Finais

Foram demonstradas neste relatório as ações desenvolvidas no exercício de 2023, todas devidamente registradas nas demonstrações contábeis, orçamentárias, financeiras e patrimoniais que integram a prestação de contas.

Diante do exposto, entende-se que foram cumpridas as metas definidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, bem como todos os limites constitucionais e legais relativos à educação, à saúde, à despesa com pessoal e ao repasse ao Poder Legislativo, sem a realização de operações de crédito e sem alienação de ativos.

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a transparência, a responsabilidade fiscal e a aplicação eficiente dos recursos públicos em benefício da população de São Francisco do Brejão.

São Francisco do Brejão/MA, 28 de março de 2024.

Prefeita Municipal
Município de São Francisco do Brejão/MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Anexo — Relação dos Saldos Bancários em 31/12/2023

Valores em reais. Saldos em caixa de todos os órgãos: R\$ 0,00.

Banco	Agência	Conta	Vinculação	Saldo em conta	Saldo aplicação
10 - PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO					
BANCO COOPERATIVO DO BRA	4437-7	10178-8	PGTO PESSOAL ADM	2.726,90	0,00
BANCO COOPERATIVO DO BRA	4437-7	10611-9	PGTO PESSOAL EDUCAÇÃO	0,00	0,00
BANCO COOPERATIVO DO BRA	4437-7	7446-2	ADM IMPOSTOS TAXAS	5.439,71	0,00
BANCO COOPERATIVO DO BRA	4437-7	7447-0	CONV. ADM. IMPOSTOS E TAX	271,45	0,00
BANCO COOPERATIVO DO BRA	4437-7	7470-5	PGTO PESSOAL ADM	2.121,15	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554	19203-1	PDDE	0,00	5.490,52
BANCO DO BRASIL S/A	0554	283145-7	ICMS/DESONERAÇÃO	0,00	11.491,46
BANCO DO BRASIL S/A	0554	29296-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	13.396,13
BANCO DO BRASIL S/A	0554	29482-9	CEX	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554	31325-4	PNATE	0,00	31.162,02
BANCO DO BRASIL S/A	0554	31729-2	CIDE	0,00	25.676,01
BANCO DO BRASIL S/A	0554	37093-2	ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	1.004,56
BANCO DO BRASIL S/A	0554	37698-1	IMPOSTO MUNICIPAIS	0,00	48,57
BANCO DO BRASIL S/A	0554	43433-7	SNA	0,00	75.205,36
BANCO DO BRASIL S/A	0554	43901-0	ICMS	0,00	739.361,45
BANCO DO BRASIL S/A	0554	43907-X	IPVA	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554	43913-4	IPI/ ESTADO	0,00	580,06
BANCO DO BRASIL S/A	0554	49939-0	PNAE	0,00	561,19
BANCO DO BRASIL S/A	0554	50511-0	AFM	0,00	0,02
BANCO DO BRASIL S/A	0554	56529-6	FOPAG	0,00	482,75
BANCO DO BRASIL S/A	0554	56689-6	IPM	0,00	7.277,94
BANCO DO BRASIL S/A	0554	58904-7	PAVIM VIAS URBANAS	0,00	76,31
BANCO DO BRASIL S/A	0554	59021-5	PTA-CAMINHO DA ESCOLA	0,00	12,33
BANCO DO BRASIL S/A	0554	61328-2	SECMA-SÃO JOÃO 2012	0,00	124,30
BANCO DO BRASIL S/A	0554	61400-9	SEDEL-ADEQ.INT.ESPORTIVA	0,00	9,39
BANCO DO BRASIL S/A	0554	63883-8	CFEM	0,00	4.907.746,86
BANCO DO BRASIL S/A	0554	66231-3	PEJA/EJA	0,00	8,33
BANCO DO BRASIL S/A	0554	74771-8	APOIO FINAN AOS MUNICIPIO	0,00	12,79
BANCO DO BRASIL S/A	0554	75830-2	PAR-TED/MOBILIARIOS	0,00	5.949,43
BANCO DO BRASIL S/A	0554	77828-1	IMPL.ADEQ.ESTIL.ESPOR.ESC	0,00	721,78
BANCO DO BRASIL S/A	0554	77916-4	REF.PRAÇA SÃO FRANCISCO	0,00	15.373,03
BANCO DO BRASIL S/A	0554	77918-0	REFOR.PARQUE VAQUEJADA	0,00	20.683,77
BANCO DO BRASIL S/A	0554	78573-3	FPM	0,00	29.544,19



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Banco	Agência	Conta	Vinculação	Saldo em conta	Saldo aplicação
BANCO DO BRASIL S/A	0554	79764-2	ITR	0,00	13.254,76
BANCO DO BRASIL S/A	0554	80645-5	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	2.971,09
BANCO DO BRASIL S/A	0554	83334-7	PM SÃO FRA BREJÃO BRASIL	0,00	7,76
BANCO DO BRASIL S/A	0554	91393-6	FEP	0,00	12.536,70
BANCO DO BRASIL S/A	0554	93696-0	REFORMA PRAÇAS CONV 13/17	0,00	221.771,77
BANCO DO BRASIL S/A	0554	94214-6	BREJÃO FOLIA 2018	0,00	6,21
BANCO DO BRASIL S/A	0554	95276-1	REF.ESTADIO CRUZADAO	0,00	34.739,88
BANCO DO BRASIL S/A	0554	95690-2	PEATE	0,00	21,50
BANCO DO BRASIL S/A	0554	96521-9	LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	97426-9	FIA CULTURA	35.428,74	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	97427-7	FIA EDUCAÇÃO	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	97495-1	ESCOLA TEMPO INTEGRAL	91.434,01	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	1311-0	69325-1	PLAT + BRAS EMEN DEP JP	0,00	59.684,63
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	109185-9	FUNDO MUN MEIO AMBIENTE	0,00	27.253,14
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	71679-0	LEI PAULO GUST. AUDIOVISU	0,00	2.947,87
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	71680-4	LEI PAULO GUST DEMAIS SET	0,00	1.164,94
BANCO DO NORDESTE DO BRA	0166-X	44400-6	CONV 890759 CIA VALE SF	0,00	0,00
CAIXA	9999	999999999999	CAIXA	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1119	125-1	CAIXA	0,00	94,71
Total do órgão				137.421,96	6.268.455,51
11 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO					
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	78.575-X	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1119	272-0	CAMARA - CEF	0,00	96,07
Total do órgão				0,00	96,07
12 - PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-FUNDEB					
BANCO COOPERATIVO DO BRA	4437-7	10611-9	PGTO PESSOAL FUNDEB	17,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	41568-5	FUNDEB	0,00	205.785,94
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	56494-X	FOPAG EDUCAÇÃO	0,00	0,00
Total do órgão				17,00	205.785,94
13 - PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-FMS					
BANCO COOPERATIVO DO BRA	4437-7	10628-3	PGTO PESSOAL FMS	468,42	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	58177-1	FMS/SFRAN-FNS BLAFB/A.FAR	0,00	94,77
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	59032-0	FOPAG - FMS	0,00	3.933,51
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	61422-X	CUSTEIO	0,00	0,38
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	61686-9	FMS SFB EQUIPAMENTOS/2012	0,00	642,40



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Banco	Agência	Conta	Vinculação	Saldo em conta	Saldo aplicação
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	63588-X	FARM BÁSICA-INSUMO ESTADO	0,00	67.869,26
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	72402-5	FNS BLINV/TRECHO SECO	0,00	67,13
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	72403-3	FNS BLINV/S. MATIAS	0,00	1,25
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	79203-9	FUS	0,00	87.426,95
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	84144-7	FMS/SÃO FRA-FNSCONVENIENTE	0,00	15.043,32
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	92502-0	FUNDO A FUNDO	0,00	4,37
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	94591-9	FOPAG SALARIO	0,00	958,03
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	95316-4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	585,49
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	97307-6	ESTRUT - INVESTIMENTO SUS	0,00	795.565,40
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	97407-2	FMS ENFERMAGEM	0,00	164.936,98
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	207757-4	FUNDO A FUNDO I 2019	0,00	0,77
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	207758-2	FUNDO A FUNDO II 2019	0,00	0,43
BANCO DO BRASIL S/A	554-1	96857-9	CUSTEIO SUS	0,00	277.558,09
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1119	006.624041-0	CUSTEIO SAÚDE	0,00	176,96
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1119	006.624045-2	FNS-INVESTIMENTO	0,00	13.746,79
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1119	71010-4	KIT SANIT CV 839056	0,00	7.428,73
Total do órgão				468,42	1.436.041,01
14 - PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-FMAS					
BANCO COOPERATIVO DO BRA	4437-7	10614-3	PGTO PESSOAL FMAS	0,54	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554	82810-6	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	235,53
BANCO DO BRASIL S/A	0554	87133-8	BPC ESCOLA	0,00	118,22
BANCO DO BRASIL S/A	0554	87139-7	GBF FNAS	0,00	7.300,06
BANCO DO BRASIL S/A	0554	87145-1	GSUAS FNAS	0,00	4.544,40
BANCO DO BRASIL S/A	0554	87153-2	PSB FNAS	0,00	32.142,41
BANCO DO BRASIL S/A	0554	90684-0	FMAS	0,00	1.438,28
BANCO DO BRASIL S/A	0554	91240-9	PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	9.002,62
BANCO DO BRASIL S/A	0554	96382-8	EPI COVID19	0,00	74,05
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	97425-0	FIA FMAS	0,00	71.138,66
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	59649-3	FMDC ADOLESCENTE	0,00	432.700,70
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	73099-8	FUNDO IDOSO	850.000,00	0,00
Total do órgão				850.000,54	558.694,93
TOTAL GERAL				987.907,92	8.469.073,46

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Região de Saúde	Açailândia
Área	745,59 Km²
População	9.051 Hab
Densidade Populacional	13 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 23/02/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	7271158
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01616680000135
Endereço	AVENIDA CASTELO BRANCO 252
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/02/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EDINALVA BRANDAO GONCALVES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JHON ELIS CRUZ DE LIMA
E-mail secretário(a)	edinalvabrandaog@hotmail.com
Telefone secretário(a)	99988424545

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 23/02/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1997
CNPJ	14.001.532/0001-58
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LUCILENE SOUSA MORAIS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 23/02/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/02/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Açailândia

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AÇAILÂNDIA	5806.307	110506	19,03
BOM JESUS DAS SELVAS	2679.418	29588	11,04
BURITICUPU	2544.975	56896	22,36
CIDELÂNDIA	1464.421	13152	8,98
ITINGA DO MARANHÃO	3590.033	22934	6,39

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	745.593	9222	12,37
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	720.492	14736	20,45
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	1188.771	10575	8,90

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Padre Cicero		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	ANTONIO ERISVALDO GOMES DE SOUSA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12	
	Governo	6	
	Trabalhadores	6	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
31/05/2023	26/09/2023	02/02/2024

- Considerações
- Relatório apresentado pela gestor de saúde do referente período analisado.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Relatório apresentado pela gestor de saúde do referente período analisado.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	554	530	1084
5 a 9 anos	545	519	1064
10 a 14 anos	566	520	1086
15 a 19 anos	561	547	1108
20 a 29 anos	1052	1079	2131
30 a 39 anos	872	958	1830
40 a 49 anos	777	742	1519
50 a 59 anos	482	476	958
60 a 69 anos	340	336	676
70 a 79 anos	217	202	419
80 anos e mais	109	98	207
Total	6075	6007	12082

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 23/02/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022	2023
SAO FRANCISCO DO BREJAO	99	105	108	85	105

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 23/02/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	190	232	164	187	169
II. Neoplasias (tumores)	31	35	29	31	24
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	19	13	3	14	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	26	19	53	40	48
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	1	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	6	8	23	15	5
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	1	1	4
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	2	2	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	71	42	84	93	27
X. Doenças do aparelho respiratório	181	191	118	105	99
XI. Doenças do aparelho digestivo	148	63	92	39	45
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	15	10	60	43	41
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	9	22	13	11	11
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	41	32	59	53	70
XV. Gravidez parto e puerpério	76	76	81	80	73
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	14	15	11	11
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	3	1	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	12	15	12	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	58	58	48	56	40

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	10	10	11	15
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	897	839	874	806	705

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/02/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	6	5	3	4
II. Neoplasias (tumores)	9	9	3	2	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	5	5	3	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	19	14	12	16	8
X. Doenças do aparelho respiratório	2	4	2	7	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	4	1	3	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	-	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	1	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	8	5	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	16	9	8	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	47	62	47	51	46

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 23/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- Relatório apresentado pela gestor de saúde do referente período analisado.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	80.072
Atendimento Individual	10.934
Procedimento	30.145
Atendimento Odontológico	2.506

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	403	129568,96
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	403	129568,96

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/02/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	140	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	20248	117672,76	-	-
03 Procedimentos clinicos	180932	118334,37	403	129568,96
04 Procedimentos cirurgicos	212	189,44	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	2039	18145,50	-	-
Total	203571	254342,07	403	129568,96

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/02/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	140	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	130	-
Total	270	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 23/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Relatório apresentado pelo gestor de saúde do período se refere o instrumento.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
Total	0	0	10	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/02/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	1	0	0	1
Total	10	0	0	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/02/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
Relatório apresentado pela gestor de saúde do referente período analisado.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	3	2	20	21
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	7	9	25	3

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/02/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	70	68	69	67
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	47	39	67	83

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Relatório apresentado pela gestor de saúde do referente período analisado.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a Estratégia Saúde da Família	Número de ESF implantada	Número	2022	3	6	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reunir as equipes de ESF e realizar mapeamento territorial das suas áreas de abrangências									
2. Implementar a Estratégia de Saúde Bucal	Número de ESB implantadas	Número	2022	3	6	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Elaborar projeto de habilitação e credenciamento de equipe de saúde bucal, aprovar no CMS e encaminhar para CIR e CIB									
3. Ampliar para 36 o número de Agentes Comunitários de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	23	36	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de habilitação e credenciamento de ACS, aprovar no CMS e encaminhar para CIR e CIB									
4. Ampliação da rede de Unidades Básicas de Saúde	Número de UBS	Número	2022	6	8	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Mapear o território e ver a necessidade de construção de novas UBS									
5. Ampliação da rede de Unidades Básicas de Saúde	Número de UBS	Número	2022	6	8	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Mapear o território e ver a necessidade de construção de novas UBS									
OBJETIVO Nº 1 .2 - Implementar e fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para promoção, prevenção e controle de doenças e agravos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalece as ações de Vigilância em Saúde Ambiental	Número de ações realizadas	Número	2022	12	12	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter 100% atualizado os sistemas de informação da vigilância ambiental									
2. Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	Número de Vigilância implantada	Número		0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter equipes de saúde orientadas e capacitadas para notificação de todos os agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN em tempo oportuno									
3. Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária	Número de ações realizadas	Número	2022	12	12	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter equipes de saúde orientadas e capacitadas à vigilância sanitária									
4. Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	Número de ações realozadas	Número		12	12	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais de saúde sobre notificação de agravos ou doenças, mantendo os sistema de informação alimentado e casos encerrados em tempo oportuno.									
5. Ampliar o acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico e tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chave prioritárias, gestantes e outros	Número de pacientes beneficiados	Número	2022	60	200	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar a testagem rápida em todas as unidades de saúde, ampliando em 15% o número de testes em relação ao ano anterior.									
OBJETIVO Nº 1 .3 - Fortalecer a Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, buscando a garantia de atendimento integral e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Capacitar as ESF para acompanhamento dos pacientes que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas	Número de capacitações	Número	2022	0	12	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar educação permanente aos profissionais de saúde, fortalecendo o cuidado integral às pessoas em sofrimento psíquico									
2. Implantação do CAPS intermunicipal	Numero de CAPS implantados	Número		0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o acolhimento das pessoas com transtorno mental aos serviços do CAPS quando solicitado por profissional médico, cabendo à gestão municipal a aplicação de recursos para continuidade dos serviços									
3. Garantir avaliação e acompanhamento de pessoas com transtorno mental através da RAPS	Número de pacientes acompanhados	Número	2022	30	48	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o aperfeiçoamento dos profissionais para oferta do atendimento integral em saúde mental a partir de um PTS.									
OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a Atenção à Saúde Materno e Infantil									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso ao pré-natal	Número de gestantes	Número	2022	105	150	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar captação precoce da gestantes pelas equipes de saúde da família e busca ativa quando necessário									
2. Construção do bloco cirúrgico com sala de parto normal	Número de bloco cirúrgico construído	Número		0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhorar infraestrutura e ambiência da Hospital Municipal, através de nova construção da sala de parto qualificando os serviços assistenciais de urgência e emergência									
OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir aos usuários do SUS, acesso a medicamentos contemplados nos componentes básico, especializado e estratégico da Assistência Farmacêutica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso da população aos medicamentos dos componentes básico da Assistência Farmacêutica	Valor estimado de investimento na Assistência Farmacêutica Básica	Moeda	2022	106.182,00	138.036,00	0,00	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - Encaminhar ofício para prefeitura solicitando processo licitatório para aquisição de medicamentos da farmácia básica, para manutenção destes insumos à população									
DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência da Média e Alta Complexidade de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantindo a oferta de serviços de saúde.									

OBJETIVO Nº 2 .1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prestar atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS	Número de procedimentos realizados	Número	2022	3.650	3.900	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o acesso dos usuários do SUS aos serviços de pronto socorro municipal									
2. Garantir procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamento fora de domicílio em outra unidade do estado - TFD	Número de procedimentos	Número	2022	15	20	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Avaliar solicitação médica e encaminhar processo de TFD para pagamento									

OBJETIVO Nº 2 .2 - Implantar e modernizar a Rede Assistencial de Serviços de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliação do Hospital Municipal Santa Rosa	Unidade hospitalar ampliada	Número	2022	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhorar infraestrutura e ambiência do hospital municipal, através de reforma e ampliação prédio qualificando os serviços assistenciais de urgência e emergência									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo o fortalecimento as instâncias de controle social

OBJETIVO Nº 3 .1 - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública municipal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar a gestão colegiada entre as áreas técnicas com foco no planejamento	Número de reuniões realizadas	Número	2022	0	6	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar e apresentar junto ao conselho municipal de Saúde e em audiência pública na casa legislativa municipal a Programação Anual de Saúde, Relatórios RDQA e Relatório Anual de Gestão									
2. Implementar o processo de planejamento do SUS municipal	Numero de Plano Municipal de Saúde elaborado	Número	2022	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar e apresentar junto ao conselho municipal de Saúde e em audiência pública na casa legislativa municipal a Programação Anual de Saúde, Relatórios RDQA e Relatório Anual de Gestão									
3. Implantação da Ouvidoria do SUS	Número de Ouvidoria implantada	Número	2022	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Encaminhar à Prefeitura ofício solicitando espaço físico, equipamentos e recursos humanos para implantação da ouvidoria do SUS municipal									
OBJETIVO Nº 3 .2 - Promover capacitação, qualificação e profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras da saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover cursos de atualização para técnicos da área da saúde	Numero de cursos ofertados	Número	2022	0	4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar oficinas para qualificação dos conselheiros municipais de saúde sobre a legislação e atribuições frente ao controle social									
2. Capacitar profissionais da saúde	Numero de profissionais capacitados	Número	2022	0	100	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar oficinas para qualificação dos profissionais de saúde sobre a legislação e atribuições frente ao controle social									
OBJETIVO Nº 3 .3 - Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da SEMUS, apoiando a transparência e o controle social									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar das Reuniões de CIR - Comissão Intergestora Regional	Número de reuniões realizadas	Número	2022	12	12	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Participação da gestão municipal nas reuniões mensais da CIR									
2. Potencializar as ações do Conselho Municipal de Saúde	Número de ações realizadas	Número	2022	0	8	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar e manter calendário mensal das reuniões ordinárias do conselho municipal de saúde para análise das demandas da área da saúde.									
DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o financiamento publico e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.									
OBJETIVO Nº 4 .1 - Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no município, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência dos gastos da saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o repasse da contrapartida da Farmácia Básica	Numero de contrapartida anual	Número	2022	12	12	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Encaminhar ofício para prefeitura solicitando contrapartida para aquisição de medicamentos da farmácia básica, para manutenção destes insumos à população									
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Aprimorar a gestão colegiada entre as áreas técnicas com foco no planejamento	0	0
	Garantir o repasse da contrapartida da Farmácia Básica	0	0
	Participar das Reuniões de CIR - Comissão Intergestora Regional	0	0
	Promover cursos de atualização para técnicos da área da saúde	0	0
	Implementar o processo de planejamento do SUS municipal	0	0
	Potencializar as ações do Conselho Municipal de Saúde	0	0
	Capacitar profissionais da saúde	0	0
	Implantação da Ouvidoria do SUS	0	0
301 - Atenção Básica	Implementar a Estratégia Saúde da Família	0	0
	Garantir o acesso da população aos medicamentos dos componentes básico da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00
	Garantir o acesso ao pré-natal	0	0
	Capacitar as ESF para acompanhamento dos pacientes que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas	0	0
	Implementar a Estratégia de Saúde Bucal	0	0
	Ampliar para 36 o número de Agentes Comunitários de Saúde	0	0
	Garantir avaliação e acompanhamento de pessoas com transtorno mental através da RAPS	0	0
	Ampliação da rede de Unidades Básicas de Saúde	0	0
	Ampliação da rede de Unidades Básicas de Saúde	0	0
	Ampliar o acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico e tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chave prioritárias, gestantes e outros	0	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capacitar as ESF para acompanhamento dos pacientes que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas	0	0
	Ampliação do Hospital Municipal Santa Rosa	0	0
	Prestar atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS	0	0
	Implantação do CAPS intermunicipal	0	0
	Garantir procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamento fora de domicílio em outra unidade do estado - TFD	0	0
	Construção do bloco cirúrgico com sala de parto normal	0	0
	Garantir avaliação e acompanhamento de pessoas com transtorno mental através da RAPS	0	0
304 - Vigilância Sanitária	Fortalece as ações de Vigilância em Saúde Ambiental	0	0
	Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária	0	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	0	0
	Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	0	0
	Ampliar o acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico e tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chave prioritárias, gestantes e outros	0	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	970.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	970.000,00
	Capital	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.275.000,00	2.825.000,00	N/A	440.000,00	N/A	N/A	N/A	4.540.000,00
	Capital	N/A	210.000,00	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	710.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.038.000,00	1.572.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.630.000,00
	Capital	N/A	140.000,00	430.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	570.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	50.000,00	120.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	4.000,00	346.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	350.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Relatório apresentado pela gestor de saúde do referente período analisado.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/02/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	708.848,51	2.563.122,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.343,58	3.487.314,93
	Capital	0,00	49.746,86	61.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.232,86
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.716.871,67	486.573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.523,89	3.562.968,56
	Capital	0,00	0,00	571.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	203.972,78	274.604,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478.577,32
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.275.740,80	28.186,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.303.927,09
	Capital	0,00	2.762,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.762,50
TOTAL		0,00	4.957.943,12	3.984.972,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574.867,47	9.517.783,26

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/02/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,14 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,70 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,38 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,74 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,07 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	41,14 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 787,77
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	67,74 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,95 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,39 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,20 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	47,10 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,52 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/02/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	700.000,00	700.000,00	1.182.253,68	168,89
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	7.072,58	23,58
IPTU	30.000,00	30.000,00	7.072,58	23,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	154.465,25	308,93
ITBI	50.000,00	50.000,00	154.465,25	308,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	794.754,99	158,95
ISS	500.000,00	500.000,00	794.754,99	158,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	225.960,86	188,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.230.000,00	27.230.000,00	21.595.728,10	79,31
Cota-Parte FPM	21.600.000,00	21.600.000,00	16.733.180,62	77,47
Cota-Parte ITR	14.000,00	14.000,00	20.034,85	143,11
Cota-Parte do IPVA	312.000,00	312.000,00	381.875,12	122,40
Cota-Parte do ICMS	5.280.000,00	5.280.000,00	4.438.275,56	84,06
Cota-Parte do IPI - Exportação	24.000,00	24.000,00	22.361,95	93,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.930.000,00	27.930.000,00	22.777.981,78	81,55

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.485.000,00	1.428.305,38	758.595,37	53,11	709.735,17	49,69	679.558,57	47,58	48.860,20
Despesas Correntes	1.404.000,00	1.401.305,38	708.848,51	50,58	704.988,51	50,31	674.811,91	48,16	3.860,00
Despesas de Capital	81.000,00	27.000,00	49.746,86	184,25	4.746,66	17,58	4.746,66	17,58	45.000,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.178.000,00	3.013.449,92	2.716.871,67	90,16	2.716.871,67	90,16	2.607.089,35	86,52	0,00
Despesas Correntes	2.041.875,00	2.968.074,92	2.716.871,67	91,54	2.716.871,67	91,54	2.607.089,35	87,84	0,00
Despesas de Capital	136.125,00	45.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.000,00	207.528,30	203.972,78	98,29	203.972,78	98,29	203.972,78	98,29	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	207.528,30	203.972,78	98,29	203.972,78	98,29	203.972,78	98,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.000.000,00	1.278.503,30	1.278.503,30	100,00	1.272.896,30	99,56	1.260.699,75	98,61	5.607,00
Despesas Correntes	940.000,00	1.245.740,80	1.275.740,80	102,41	1.270.133,80	101,96	1.257.937,25	100,98	5.607,00
Despesas de Capital	60.000,00	32.762,50	2.762,50	8,43	2.762,50	8,43	2.762,50	8,43	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.717.000,00	5.977.786,90	4.957.943,12	82,94	4.903.475,92	82,03	4.751.320,45	79,48	54.467,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.957.943,12	4.903.475,92	4.751.320,45
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	54.467,20	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.903.475,92	4.903.475,92	4.751.320,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.416.697,26		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.486.778,66	1.486.778,66	1.334.623,19
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,52	21,52	20,85

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de R cancelado (v) = ((o - q) - u))
Empenhos de 2023	3.416.697,26	4.903.475,92	1.486.778,66	206.622,67	54.467,20	0,00	0,00	206.622,67	0,00	1.541.245,6
Empenhos de 2022	3.377.964,27	4.185.468,75	807.504,48	0,00	5.607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813.111,4
Empenhos de 2021	2.666.531,12	3.371.119,59	704.588,47	0,00	20.742,94	0,00	0,00	0,00	0,00	725.331,4
Empenhos de 2020	2.102.464,09	4.528.577,22	2.426.113,13	0,00	281.914,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.708.027,4
Empenhos de 2019	1.993.696,70	2.144.892,02	151.195,32	0,00	3.837.246,21	0,00	0,00	0,00	0,00	3.988.441,5
Empenhos de 2018	1.810.108,87	1.818.789,11	8.680,24	0,00	610.639,95	0,00	0,00	0,00	0,00	619.320,1
Empenhos de 2017	1.753.745,05	1.993.782,79	240.037,74	0,00	372.459,72	0,00	0,00	0,00	0,00	612.497,4
Empenhos de 2016	1.821.305,48	3.207.861,61	1.386.556,13	0,00	1.712.378,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.098.934,3
Empenhos de 2015	1.829.938,35	2.599.593,04	769.654,69	0,00	1.258.904,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2.028.558,7
Empenhos de 2014	1.531.818,85	2.137.983,64	606.164,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606.164,7
Empenhos de 2013	1.420.727,27	2.652.024,23	1.231.296,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.231.296,9

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.660.000,00	6.660.000,00	4.482.649,24	67,31
Provenientes da União	6.660.000,00	6.660.000,00	4.471.047,89	67,13
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	11.601,35	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.660.000,00	6.660.000,00	4.482.649,24	67,31

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.765.000,00	3.713.744,90	2.839.952,42	76,47	2.839.952,42	76,47	2.795.039,18	75,26	0,00
Despesas Correntes	3.129.411,76	3.514.214,74	2.778.466,42	79,06	2.778.466,42	79,06	2.743.702,18	78,07	0,00
Despesas de Capital	635.588,24	199.530,16	61.486,00	30,82	61.486,00	30,82	51.337,00	25,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.172.000,00	2.556.407,27	1.417.096,89	55,43	1.417.096,89	55,43	1.357.749,90	53,11	0,00
Despesas Correntes	1.600.307,69	1.803.714,95	846.096,89	46,91	846.096,89	46,91	786.749,90	43,62	0,00
Despesas de Capital	571.692,31	752.692,32	571.000,00	75,86	571.000,00	75,86	571.000,00	75,86	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	346.000,00	346.000,00	274.604,54	79,37	274.604,54	79,37	274.604,54	79,37	0,00
Despesas Correntes	346.000,00	346.000,00	274.604,54	79,37	274.604,54	79,37	274.604,54	79,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	28.186,29	28.186,29	100,00	28.186,29	100,00	28.186,29	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	28.186,29	28.186,29	100,00	28.186,29	100,00	28.186,29	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	6.433.000,00	6.794.338,46	4.559.840,14	67,11	4.559.840,14	67,11	4.455.579,91	65,58	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.250.000,00	5.142.050,28	3.598.547,79	69,98	3.549.687,59	69,03	3.474.597,75	67,57	48.860,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.350.000,00	5.569.857,19	4.133.968,56	74,22	4.133.968,56	74,22	3.964.839,25	71,18	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	350.000,00	553.528,30	478.577,32	86,46	478.577,32	86,46	478.577,32	86,46	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.000.000,00	1.306.689,59	1.306.689,59	100,00	1.301.082,59	99,57	1.288.886,04	98,64	5.607,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	11.150.000,00	12.772.125,36	9.517.783,26	74,52	9.463.316,06	74,09	9.206.900,36	72,09	54.467,20
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.432.999,99	6.794.338,46	4.559.840,14	67,11	4.559.840,14	67,11	4.455.579,91	65,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.717.000,01	5.977.786,90	4.957.943,12	82,94	4.903.475,92	82,03	4.751.320,45	79,48	54.467,20

FONTE: SIOPS, Maranhão11/03/24 19:19:05

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 829.895,00	829895,00
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 656.885,58	656885,58
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 717.696,00	717696,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.334.948,68	1334948,68
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 940,32	940,32
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 409.643,00	409643,00
	Manutenção das Ações e Serviços		

Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 225.699,72	225699,72
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 70.788,00	70788,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 136.704,00	136704,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 85.879,59	85879,59

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	93.682,00	0,00	93.682,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	93.682,00	0,00	93.682,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	93.682,00	93.682,00	93.682,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	93.682,00	93.682,00	93.682,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 23/02/2025
19:29:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 23/02/2025
19:29:07

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 23/02/2025
19:29:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
- Relatório apresentado pela gestor de saúde do referente período analisado.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 25/02/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Relatório apresentado pelo gestor de saúde do período se refere o instrumento.

11. Análises e Considerações Gerais

Relatório apresentado pelo gestor de saúde do período se refere o instrumento.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Relatório apresentado pelo gestor de saúde do período se refere o instrumento.

JHON ELIS CRUZ DE LIMA
Secretário(a) de Saúde
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Aprovado por unanimidade.

Introdução

- Considerações:
Aprovado por unanimidade.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Aprovado por unanimidade.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Aprovado por unanimidade.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Aprovado por unanimidade.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Aprovado por unanimidade.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Aprovado por unanimidade.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Aprovado por unanimidade.

Auditorias

- Considerações:
Aprovado por unanimidade.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Aprovado por unanimidade.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Aprovado por unanimidade.

Status do Parecer: Aprovado

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, 25 de Fevereiro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de São Francisco Do Brejão